

**INDICAÇÃO Nº , DE 2026**

(Do Sr. RANIERY PAULINO)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a adoção das providências necessárias para a criação de uma unidade da Polícia Federal no Município de Guarabira, Estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública,

A criação de uma unidade da Polícia Federal no Município de Guarabira representa medida de grande relevância para o fortalecimento da segurança pública e para a ampliação do acesso da população aos serviços prestados pela instituição no Brejo paraibano e em municípios circunvizinhos.

Guarabira constitui um importante polo regional, exercendo influência econômica, administrativa, comercial e de prestação de serviços sobre dezenas de municípios da região. Apesar dessa posição estratégica, os cidadãos que necessitam dos serviços da Polícia Federal são obrigados a deslocar-se por longas distâncias até outras unidades da corporação, o que gera custos, perda de tempo e dificuldades de acesso.

A instalação de uma unidade local permitirá maior eficiência na prestação de serviços como emissão de passaportes, atendimento a estrangeiros, fiscalização de produtos químicos controlados, registro de armas de competência federal, além das demais atribuições administrativas exercidas pela Polícia Federal. Sob o aspecto da segurança pública, a presença da Polícia Federal contribuirá para o fortalecimento das ações de investigação e repressão aos crimes de competência da União, incluindo o combate ao tráfico de drogas, às organizações criminosas, aos crimes financeiros, aos delitos ambientais, aos crimes cibernéticos e às infrações eleitorais, além de ampliar a integração com as forças estaduais e municipais de segurança.



Diante da importância da iniciativa para o fortalecimento da segurança pública, para a melhoria da prestação dos serviços públicos federais e para o desenvolvimento regional, submeto a presente Indicação, confiante de que o Ministério da Justiça e Segurança Pública adotará as providências necessárias para avaliar a viabilidade da criação de uma unidade da Polícia Federal no Município de Guarabira, Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

Deputado RANIERY PAULINO  
REPUBLICANOS/PB



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2026****(Do Sr. RANIERY PAULINO.)**

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para a adoção das providências necessárias para a criação de uma unidade da Polícia Federal no Município de Guarabira, Estado da Paraíba.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhada Indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para a adoção das providências necessárias para a criação de uma unidade da Polícia Federal no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, com o objetivo de ampliar a presença institucional da corporação e aprimorar a prestação dos serviços públicos de competência federal na região.

Sala das Sessões, em           de           de 2026.

Deputado RANIERY PAULINO  
REPUBLICANOS/PB

